

Ofício Circular nº38/2020SF

Santiago 20 de Novembro de 2020.

Senhor (a) Presidente:

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, informamos sobre a liberação de recursos federais para o município de Santiago nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, conforme segue:

PERIODO 13/11/2020 A 19/11/2020		
Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	17/11/2020	R\$ 16.378,63
Transferência do FUNDEB	17/11/2020	R\$ 1.119.189,98
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	18/11/2020	R\$ 33.638,94

Sendo o que tínhamos para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente;

Marcia Luciani dos Santos
Contadora
CRC 067811/0-0